

PORTARIA Nº 137, de 05 de julho de 2024

**“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR QUE
ESPECIFICA”**

O Prefeito de Ibicaré, no uso de suas atribuições e, de conformidade com a, Lei Complementar nº 010/2009, Artigo 91, Inciso IV e Artigo 95 e Lei Complementar nº 64/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER *Licença para Atividade Política* a servidora **SUELEN ZARPELON HECKLER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Ensino Fundamental**, nível III, classe “F”, Anexo II – Quadro de Cargos e Vencimentos, Grupo II - Grupo de Docentes, constante do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal.

Parágrafo único. A licença concedida será pelo período determinado na Lei Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 05 de julho de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal